



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das suas atribuições e em conformidade com o Art. 144 do Regimento Interno, determina o ARQUIVAMENTO do **Processo n° 95/2023** por não ter sido apreciado e votado no ano Legislativo de 2023.

Bento Gonçalves, 02 de janeiro de 2024.



Vereador RAFAEL PASQUALOTTO

Presidente da Câmara Municipal